



PORTARIA N.º 504/2025

“PRORROGA PRAZO DE PROCESSO DE AUDITORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna – ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o processo N° 2025-X8PFG.

Considerando que a se faz necessário a prorrogação de prazo para conclusão da auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 28/02/2026 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e seis) o prazo para encerramento do Processo auditoria iniciado através do procedimento administrativo digital nº 2025-X8PFG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025).

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal

**Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna – ES e
DIO-ES, em 31/12/2025.**

**Raphael José Vieira de Amorim
Secretário de Gabinete e Comunicação**